



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28997/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Denise dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 7569, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na EMEI Aprender Brincando, para assumir turmas.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 05 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28998/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10723-RH, de 09 de julho de 2024, com base no art. 26, II e, parágrafo único da Lei 1.449/1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor Tiago Dias Bolzan, matrícula 7575, Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, nomeado através da Portaria de nº 27.898, de 20 de março de 2024, incentivo de Progressão Funcional com uma Retribuição Pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28999/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10739-RH, de 12 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível Especial para o Nível I, à servidora Juliana Muriel Strauss, matrícula 6693, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29000/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10833-RH, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, ao servidor Mateus Arroyo Alves, matrícula 7396, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10845-RH, de 28 de agosto de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, à servidora Claudia Giselaíne da Silva, matrícula 7318, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 29002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10842-RH, de 26 de agosto de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024, à servidora Mirela Aguiar Hauschild, matrícula 6159, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 32 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10794-RH, de 05 de agosto de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 14 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024 à servidora Luciana Bornoldo, matrícula 7682, ocupante do Cargo Temporário de Monitor Escolar – 31 horas, com base na Comunicação de Decisão referente ao benefício n.º 651.414.835-6, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eliana Pedralli Bruisma, matrícula 6017, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fabiane Sippel, matrícula 5201, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 24 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Eliane Maria Kozlowski Brandão, ocupante do cargo de Professor – 25 horas, matrícula 4854, por mais 07 (sete) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilerme Sommer, para assumir turma de anos iniciais.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2024

Edição Nº: 169

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 180/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, os Profissionais do Magistério estáveis, interessados e aptos a candidatar-se à Progressão Funcional, conforme Seção IV do Capítulo I do Título IV, da Lei Municipal nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998, para entrega dos títulos obtidos até 31 de outubro de 2024, com o objetivo de participarem da Avaliação do Desempenho, prevista na legislação municipal. Os documentos devem ser entregues à Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da Escola onde o profissional atua, até o dia 05 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal